



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade sob o nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, andar 17 ao 21 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO, cédula de identidade nº 14460037, emitida por SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 103.522.268-03, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP. CEP.: 04.794-000, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 054/2022, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-080002/001977/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2022, relativo CONTRATAÇÃO DE SEGURO NA MODALIDADE RETA, CASCO (COM CONTRATAÇÃO ADICIONAL DAS CLÁUSULAS DE GUERRA, SEQUESTRO, CONFISCO) E LUC, PARA AERONAVE DO TIPO HELICÓPTERO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no **Parágrafo Único da Cláusula Segunda** do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no **Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona** do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/09/2023 a 01/09/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO REAJUSTE):

A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato, relativo aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.10

Fonte de Recurso: 1.500.100

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.2894

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.270.669,20 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em parcela única, sendo efetuada diretamente na conta corrente nº 050.690-7, agência 2372-8, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.270.669,20 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **02/09/2023** a **01/09/2024**, no valor correspondente à 02 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Rio de Janeiro, 25 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 30/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58459424** e o código CRC **276B9A0B**.

Referência: Processo nº SEI-080002/001977/2021

SEI nº 58459424

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 33859052 - www.saude.rj.gov.br

11	101784	MOISÉS ARTHUR DIAS DE CARVALHO	195.733.437-11	Negros e Indígenas	APTO	-	-
12	161578	NATALIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE	096.902.064-35	Negros e Indígenas	APTO	-	-
13	155340	RUAN MEDEIROS LIMA BARCELLOS	145.923.177-50	Negros e Indígenas	APTO	-	-
14	140765	THALES SAMPAIO DE SOUZA	141.746.177-24	Negros e Indígenas	APTO	-	-

Id: 2505928

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL DO GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBM7-07. CORNETEIRIOS, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOE/RJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000187/2023, a saber:

OBS: Os candidatos deverão comparecer no dia do Exame, com os documentos impressos e preenchidos disponíveis no Site do CBMERJ.

Qua	Insc	Nome do Candidato	CPF	Dia e Horário
1	160868	ABNER MATTOS PAULINO	161.520.277-30	11/09 às 07h
2	98451	ALISSON BRAYER DE ALBUQUERQUE ROCHA	155.147.427-17	11/09 às 07h
3	169515	ANDERSON GOMES BARBOSA JUNIOR	162.455.177-70	11/09 às 07h
4	145550	ANDRWEY ALEJANDRO DA SILVA FONSECA SILVA	184.095.827-08	11/09 às 07h
5	111802	AYRTON GABRIEL LIMA DOS SANTOS	207.790.727-40	11/09 às 07h
6	127923	CARLOS ABNER MARÇAL AZEVEDO	055.184.921-54	11/09 às 07h
7	105580	CAROLINA CARVALHO LISBOA DOS SANTOS	128.616.317-08	11/09 às 07h
8	92284	CLÁUDIO VINICIUS BARBOSA GUEDES	145.291.097-98	11/09 às 07h
9	148563	DAFNI RAMOS CONCEIÇÃO	142.445.327-57	11/09 às 07h
10	148532	DANIEL DO NASCIMENTO AGNELO	162.677.897-30	11/09 às 07h
11	96274	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	192.242.217-77	11/09 às 07h
12	176176	DANIEL SANTOS DE BRITO	180.473.027-01	11/09 às 07h
13	130415	DAVI SOUZA TCHMOLA	136.422.977-30	11/09 às 07h
14	96138	ELDER BRANDÃO DA SILVA	155.359.807-57	11/09 às 07h
15	158118	ELIOENAI SOUSA PAULO	176.214.997-45	11/09 às 07h
16	95419	ELISEU ARAUJO DA FONSECA	062.333.437-20	11/09 às 07h
17	141425	ESAU RAFAEL DA SILVA LINHARES	145.542.047-66	11/09 às 07h
18	105085	ESTEVÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	172.052.197-28	11/09 às 07h
19	134072	FELIPE GUTIERREZ VICENTE	180.195.937-48	11/09 às 07h
20	107979	GABRIEL ABRAÃO DANTAS MACHADO	156.134.957-77	11/09 às 07h
21	150157	GABRIEL RIBEIRO BRAGA DE OLIVEIRA	132.763.307-84	11/09 às 07h
22	180074	GIULIE ALMEIDA DOS SANTOS	198.102.327-56	11/09 às 07h
23	96757	GUILHERME GOMES	166.472.057-05	11/09 às 07h
24	114618	GUSTAVO LEMES CHAVES	149.483.737-45	11/09 às 07h
25	158733	GUSTAVO LEMOS PAIVA DA SILVA	169.230.747-97	11/09 às 07h
26	165660	HELTON ALVES AGAPITO	183.181.257-62	11/09 às 07h
27	146841	HUGO REIS VICENTE DE SOUSA	174.096.117-07	11/09 às 07h
28	118561	JAIR HENRIQUE ANTONIO RANGEL	152.873.687-71	11/09 às 07h
29	128146	JEFFERSON DA SILVA CARVALHO	142.517.867-77	11/09 às 07h
30	151924	JEFFERSON LUIS DE ARAUJO ANDRADE	175.758.097-24	11/09 às 07h
31	120527	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO	063.533.167-55	11/09 às 07h
32	122202	JONAS DE ALMEIDA SANTANA	138.316.037-66	11/09 às 07h
33	144613	JOSE AUGUSTO LEMOS DIAS DOS SANTOS	187.359.387-61	11/09 às 07h
34	160346	JOSEPH FERNANDO BESERRA	161.354.117-13	11/09 às 07h
35	94423	JOSUÉ SEVERINO DO NASCIMENTO	160.328.417-66	11/09 às 07h
36	165086	KAWAN GOMES DE OLIVEIRA	181.849.277-62	11/09 às 07h
37	96754	KELLY BRANDE SANCHES	062.160.417-89	11/09 às 07h
38	140779	KLEYSON FREIRE BRAGA	173.328.997-60	11/09 às 07h
39	145516	LEONARDO BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA	180.314.157-30	11/09 às 07h
40	93626	LUCAS ALT RIBEIRO DOS SANTOS	189.785.707-12	11/09 às 07h
41	149907	LUCAS FERROTO GONÇALVES	164.875.237-39	11/09 às 07h
42	163426	LUCAS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	196.715.667-07	11/09 às 07h
43	138093	LUIS FERNANDO COSTA DA SILVA	172.196.777-07	11/09 às 07h
44	150241	LUIZ GUSTAVO DE ASSIS DOS SANTOS	148.937.157-55	11/09 às 07h
45	98386	MAICON DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	164.743.247-24	11/09 às 07h
46	152192	MARCOS PEIXOTO DA SILVA	125.634.497-40	11/09 às 07h
47	114635	MARCOS VINICIUS DE BRITO CANÁRIO	163.322.897-59	11/09 às 07h
48	170172	MATHEUS SOUZA DA SILVA	160.817.517-08	11/09 às 07h
49	109233	MAXWELL BATISTA ROCHA	145.899.947-40	11/09 às 07h
50	131293	MISAEEL DE SOUZA NUNES	114.315.497-54	11/09 às 07h
51	101784	MOISÉS ARTHUR DIAS DE CARVALHO	195.733.437-11	11/09 às 07h
52	161578	NATALIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE	096.902.064-35	11/09 às 07h
53	140309	NATHALIA OLIVEIRA SCHMIDT	141.136.887-88	11/09 às 07h
54	96267	PEDRO HENRIQUE JANIQUES	149.372.167-40	11/09 às 07h
55	142051	RAFAEL DAMACENA DA SILVA	193.783.217-12	11/09 às 07h
56	148806	RUAN LUCAS ALCIDES DA SILVA	213.305.857-55	11/09 às 07h
57	155340	RUAN MEDEIROS LIMA BARCELLOS	145.923.177-50	11/09 às 07h
58	148023	SAULO CASTRO MENDES	158.401.777-50	11/09 às 07h
59	144148	TARCISIO DA COSTA SOUZA	137.999.037-80	11/09 às 07h
60	140765	THALES SAMPAIO DE SOUZA	141.746.177-24	11/09 às 07h
61	96904	UILLIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	183.173.487-76	11/09 às 07h
62	108035	VICTOR GONÇALVES NOGUEIRA	203.193.017-61	11/09 às 07h
63	135462	WAGNER LIRA DOS SANTOS	176.022.277-19	11/09 às 07h
64	109233	WELLINGTON PINTO BERNARDO JUNIOR	176.022.277-19	11/09 às 07h
65	165948	WESLEY DA SILVA LUCINDA	173.288.857-42	11/09 às 07h
66	142918	YURI DE OLIVEIRA SANTOS FLORES	175.591.057-69	11/09 às 07h
67	138626	DIEGO MATTOS DOS SANTOS*	137.137.317-56	11/09 às 07h

*Candidato convocado por Determinação Judicial - Processo 0885517-29.2023.8.19.0001

Id: 2505929

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE VETERANOS E DE PENSIONISTAS

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DE VETERANOS E DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

CONVOCA o Subtenente BM RR Q09/94 ALFREDO MARQUES WERLY, RG 18.111, Id Funcional 0026742985, para comparecer à Diretoria-Geral de Veteranos e Pensionistas - DGVP, situada à Praça da República, 31, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a contar da data desta publicação até o dia 15 de setembro de 2023, de segunda a quinta-feira, das 09:00h às 16:00h, ou sexta-feira, das 09:00h às 11:30h, para tratar de assunto referente ao Processo nº SEI-270020/000687/2023.

Id: 2505867

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2023 a 01/09/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 1.270.669,20 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080002/001977/2021.

Id: 2506224

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/020401/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Jacarepaguá, regido pelo Contrato de Gestão nº 016/2018, que o valor total da multa em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2506217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), no processo apuratório nº SEI-080001/020380/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Magé, regido pelo Contrato de Gestão nº 009/2020.

Id: 2506215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, CNPJ nº 07.813.739/0014-86, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), no processo apuratório nº SEI-080001/022452/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campos dos Goytacazes, regido pelo Contrato de Gestão nº 023/2018.

Id: 2506216

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSÍQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0010-05, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), no processo apuratório nº SEI-080001/023314/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, regido pelo Contrato de Gestão nº 004/2019.

Id: 2506218

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2023, Processo SEI-08/017001637/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAL (MILNUTRI) PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2506219

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE ADESAO Nº 034/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 gerenciada pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, para aquisição de microcomputadores (desktops e all-in-one) e computadores portáteis (notebooks), com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.399.250,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/2010.
PROCESSO Nº SEI-080001/017544/2023.

Id: 2506223